



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AGRICULTOR “MONSENHOR BRUNO NARDINI”**, ao ilustríssimo senhor, o agricultor **SEBASTIÃO FABIANO**, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, do espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, com reconhecido empenho dedicado à exploração agrícola nos sítios localizados na região do Macuco, com a utilização de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do Município, elevando o nome de Valinhos — Capital do Figo Roxo, graças à criação de novas técnicas de plantio do figo e profissionalizando o trabalho no campo, possibilitando a colheita de frutos de boa qualidade e em larga escala.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SEBASTIÃO FABIANO é valinhense, nascido em 3 de novembro de 1950, filho de **FRANCISCO FABIANO** e **ERMELINDA MARIA FORNARO FABIANO**.

É pai de **FRANCISCO AUGUSTO FABIANO** e de **GIOVANNA CLARA FABIANO** e avô do **JOÃO LUCAS FABIANO**.

SEBASTIÃO FABIANO possui três irmãos: **JOSÉ, ÂNGELO** e **LUIZ**, e todos começaram a trabalhar desde muito cedo no sítio da família Bissoto, no bairro Cascata, onde seu pai era meeiro.

Em 1963, depois de muito trabalho, dedicação e esforço de todos, a família logrou êxito adquirir o seu primeiro sítio, no bairro do Macuco, no município de Valinhos, o qual denominaram "**SÍTIO TODOS OS SANTOS**", onde começaram a plantar figos e cereais.

Em 1964 Brasília estava sendo construída e a inflação no país era muito alta, exigindo trabalho árduo e contínuo do setor agrícola, e, mesmo após o casamento do homenageado, **SEBASTIÃO FABIANO** e seus irmãos continuaram trabalhando com o pai na plantação de figos.

Assim, no ano de 1969 adquiriram o segundo sítio a que atribuíram o nome "**NOSSA SENHORA APARECIDA**", e já em 1971 adquiriram o terceiro, a que denominaram sítio "**SÃO JUDAS TADEU**", todos no bairro Macuco, e assim foram crescendo e comprando mais sítios, e todos trabalhando juntos como agricultores.

Em 1972 a família começou a vender o produto oriundo do seu trabalho com a terra no CEAGESP em São Paulo. Nesse ano vivenciou-se uma crise na produção do figo, pois a produção em larga escala fez com que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

preço do produto caísse. Essa crise perdurou até 1973, quando a família fazia o transporte das frutas para o CEAGESP e observaram o funcionamento do trabalho de distribuição dos proprietários das “pedras”, tendo a ideia de adquirir e administrar o próprio negócio, empenhando-se ainda mais na produção dos produtos e afastando, via de consequência, a crise então existente.

Assim é que em 1982 compraram a empresa **CAMPAL FRUTAS**, que atua no CEAGESP, onde toda a produção da família é vendida.

Mas o empreendedorismo da família voltada à agricultura não parou por aí. Como não se produzia o figo roxo o ano todo, então **SEBASTIÃO FABIANO** e toda família desenvolveram um projeto de plantio para “figo tardio” (fora de época) para que esse produto também chegasse ao mercado no período do inverno. Essa inédita iniciativa fez toda a diferença na produtividade e na situação financeira da empresa familiar.

A família **FABIANO** não só teve a iniciativa de começar, mas também a capacidade de manter e sustentar mudanças em estruturas até então existentes, criando novas técnicas de plantio do figo e profissionalizando o trabalho no campo. Com essa atitude colhiam-se, como se colhe, frutos de boa qualidade e em larga escala.

A **CAMPAL FRUTAS** distribui hoje nos entrepostos, figo, goiaba, carambola e pêssgo, tudo produzido pela família. E, não obstante o homenageado estar aposentado atualmente, sendo que seu filho acabou seguindo seus passos e assumindo a frente da empresa junto com os sobrinhos do **SEBASTIÃO FABIANO**, este ainda desenvolve atividades junto ao campo, sobretudo dando suporte e auxílio em razão de sua vasta experiência adquirida na área, o fazendo com inegável saber, competência e, acima de tudo, muito amor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

E, essa produção de frutas em larga escala abriu portas para mais de 80 (oitenta) famílias meeiras que moram nas casas dos sítios, além de manter mais de 40 (quarenta) empregados formalmente registrados no campo e nas “pedras” do CEAGESP.

Atualmente mais de 1.000 (mil) caixas de frutas por dia são distribuídas no mercado, principalmente no CEAGESP, sendo o figo o principal produto, seguido da goiaba, sendo que 30% (trinta por cento) de toda a produção é exportada.

SEBASTIÃO FABIANO e a sua família sempre participou das tradicionais festas do figo, trabalhando e colaborando para a Igreja Matriz de São Sebastião. E como os sítios adquiridos e que possibilitam essa formidável e significativa exploração agrícola, com a utilização de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do Município, elevando o nome de Valinhos — **CAPITAL DO FIGO ROXO** — de rigor o reconhecimento deste ilustre profissional, por meio da outorga do presente tributo.

Da justificativa da homenagem

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, do espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedicou à exploração agrícola nos sítios localizados na região do Macuco, com a utilização de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do Município, elevando o nome de Valinhos — **CAPITAL DO FIGO ROXO**, graças à criação de novas técnicas de plantio do figo e profissionalizando o trabalho



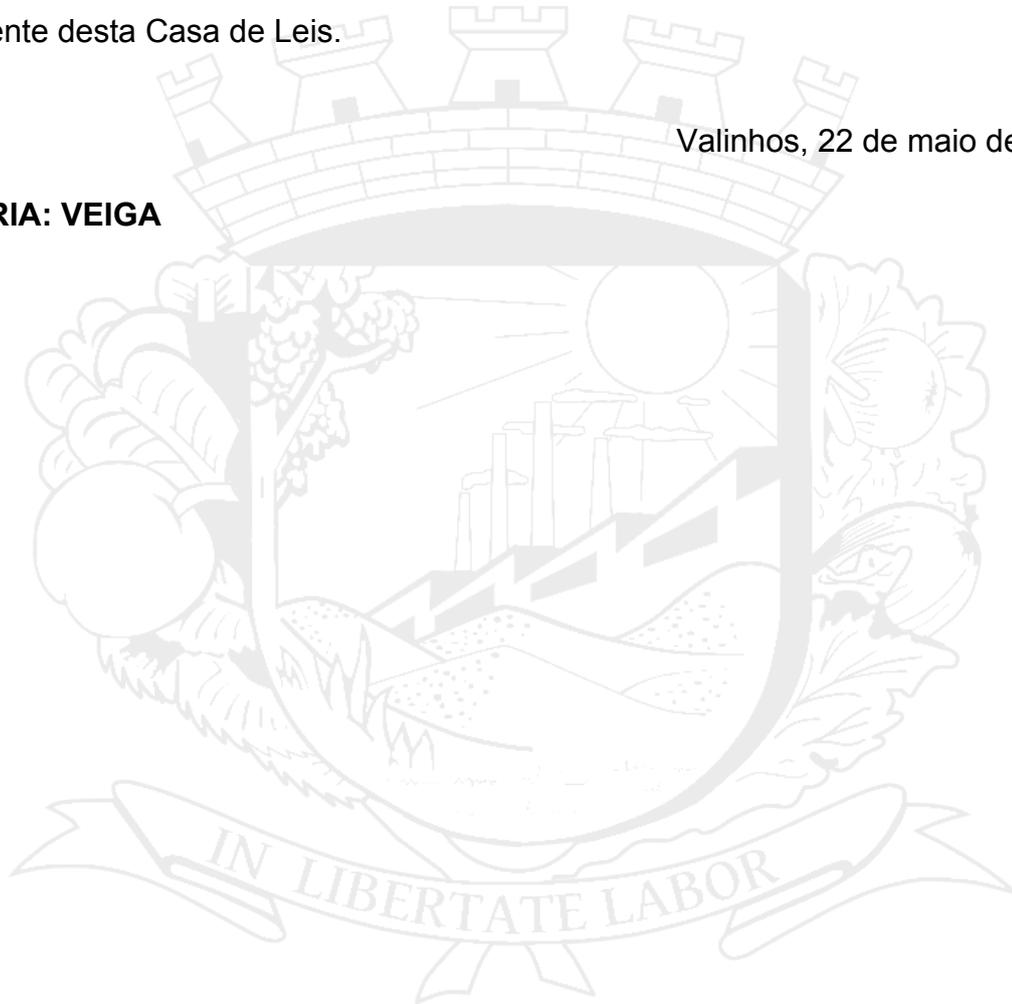
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

no campo, possibilitando a colheita de frutos de boa qualidade e em larga escala, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do agricultor, ilustríssimo senhor o agricultor **SEBASTIÃO FABIANO**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Diploma De Honra Ao Mérito Ao Agricultor “Monsenhor Bruno Nardini” ao ilustríssimo senhor agricultor SEBASTIÃO FABIANO.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AGRICULTOR “MONSENHOR BRUNO NARDINI”** ao ilustríssimo senhor, o agricultor **SEBASTIÃO FABIANO**, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedicou à exploração agrícola nos sítios localizados na região do Macuco, com a utilização de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do Município, elevando o nome de Valinhos — Capital do Figo Roxo, graças à criação de novas técnicas de plantio do figo e profissionalizando o trabalho no campo, possibilitando a colheita de frutos de boa qualidade e em larga escala.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

aos

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário

